PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 685/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
685/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	LUYNSON FELIPE DE MORAIS	13/11/2026 07:10 (v 0.4)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2768/2026

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

1.1. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de insumos básicos de construção civil**, compreendendo 3.0**00 unidades de tijolo cerâmico maciço comum** (5 x 10 x 20 cm) e **100 sacos de cimento Portland CP II** (50 kg cada), lotes distintos, para entrega em parcela única, visando ao suprimento direto das demandas de manutenção da **Secretaria de Obras e Serviços** e da **Divisão de Velório e Cemitério**.

1.2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de manter o abastecimento regular de materiais essenciais para a execução de obras de pequeno e médio porte, reparos urbanos e intervenções em bens imóveis públicos e infraestrutura necrológica do município.

- **Secretaria de Obras e Serviços:** Suporte contínuo às frentes de trabalho responsáveis pela conservação predial, reparos estruturais, recomposição de passeios, muros de arrimo, sarjetas e caixas de inspeção.
- **Divisão de Velório e Cemitério:** Atendimento contínuo e inadiável às rotinas do cemitério municipal, incluindo a construção, reforma, vedação de sepulturas, jazigos e gavetários, garantindo a dignidade, salubridade e segurança na prestação dos serviços necrológicos.

1.3. Enquadramento Legal e Alinhamento ao ETP

A presente contratação é disciplinada pela **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e guarda total consonância com as conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, demonstrando viabilidade técnica, operacional e econômica.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição encontra-se devidamente prevista e alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Jaguariúna para o presente exercício financeiro.

A inclusão deste objeto no planejamento cumpre a função de garantir a previsibilidade das demandas da Administração Pública, permitindo a organização prévia do estoque e evitando rupturas no fornecimento de insumos essenciais para a zeladoria urbana.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

3.1. Quadro Quantitativo e Divisão por Lotes

A contratação será dividida em **02 (dois) lotes distintos**, visando à ampliação da competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa:

Lote	Item	Descrição Resumida do Material	Unidade	Quantidade Total	Destinação / Solicitante
01	**01**	**Cimento Portland CP II** *(Embalagem de 50 kg)*	Saco	**100**	Sec. de Obras e Serviços / Div. Velório e Cemitério
02	**02**	**Tijolo Cerâmico Maciço Comum** *(Dimensões: 5 cm x 10 cm x 20 cm)*	Unidade	**3.000**	Sec. de Obras e Serviços / Div. Velório e Cemitério

3.2. Especificações Técnicas Detalhadas

LOTE 01 — Cimento Portland CP II

- **Tipo e Classe:** Cimento Portland Composto (CP II), indicado para alvenaria, argamassas e concreto simples.
- **Embalagem e Peso:** Sacaria de papel kraft reforçado de 50 kg, inteiramente vedada e íntegra.
- **Validade e Condições do Produto:**
 - Data de fabricação recente no ato da entrega (com prazo útil restante de estocagem adequado).
 - O produto deverá apresentar-se em pó fino e seco, isento de grumos, umidade, empedramento ou endurecimento parcial.
 - Embalagens contendo identificação clara do fabricante, lote de produção, data de fabricação e prazo de validade impressos de forma visível.
- **Normas Técnicas de Referência:** Deverá atender rigorosamente às especificações da **ABNT NBR 16697** (Cimento Portland — Requisitos).

LOTE 02 — Tijolo Cerâmico Maciço Comum

- **Dimensões Mínimas Nominal:** 5 cm de largura x 10 cm de altura x 20 cm de comprimento
- **Características Físicas e Visuais:**

- Fabricado em argila queimada, com massa cerâmica homogênea, sem trincas, quebras, deformações, fissuras ou impurezas que comprometam o assentamento e a resistência estrutural.
- Arestas e cantos vivos, bem definidos, permitindo alinhamento e prumo adequados na alvenaria.
- Queima uniforme (sem indícios de subqueima ou superqueima).

- **Normas Técnicas de Referência:** Deverá atender rigorosamente às exigências e tolerâncias dimensionais estabelecidas pela **ABNT NBR 15270** (Componentes cerâmicos para alvenaria).

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E ORÇAMENTO

4.1. Pesquisa de Mercados e Metodologia

A estimativa do valor global da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, conforme as diretrizes da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo e/ou pesquisas em tabelas oficiais de referência e painéis de compras públicas.

Os valores médios unitários e totais serão inseridos após a consolidação final dos orçamentos de referência.

Lote	Item	Descrição do Insumo	Unidade	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)	Preço Total do Item (R$)
01	**01**	**Cimento Portland CP II** *(Embalagem de 50 kg)*	Saco	100	R$38,00	R$3.800
02	**02**	**Tijolo Cerâmico Maciço Comum** *(Dimensões: 5 x 10 x 20 cm)*	Unid.	3.000	R$0,7933333	R$2380,00

4.3. Valor Global Estimado

- **VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais)

4.4. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de dotação orçamentária própria do exercício financeiro vigente, alocada nas unidade gestora solicitante (**Secretaria de Obras e Serviços)**.

5. SELEÇÃO DE FORNECEDOR

5.1. Modalidade e Forma de Contratação

A seleção do(s) fornecedor(es) será realizada por meio de **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (e regulamentação municipal pertinente).

A opção pela disputa eletrônica assegura a transparência do procedimento, a ampla competitividade entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.2. Critérios de Julgamento e Adjudicação

- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote.
- **Divisão dos Lotes:**
 - **Lote 01:** Cimento Portland CP II (50 kg) — 100 unidades.
 - **Lote 02:** Tijolo Cerâmico Maciço Comum (5 x 10 x 20 cm) — 3.000 unidades.
- **Adjudicação:** A adjudicação será feita separadamente por lote ao fornecedor que apresentar a proposta de menor valor, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e especificações técnicas exigidos neste Termo de Referência.

6. PAGAMENTO E SANÇÕES

6.1. O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada do ateste definitivo de recebimento e conferência dos materiais emitido pelo responsável designado pelo responsável da Contratação.

6.2. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em estrita conformidade com o objeto adjudicado, constando os dados da Prefeitura do Município de Jaguariúna, o número do processo administrativo e o número da Nota de Empenho.

6.3. Caso sejam constatadas divergências entre os materiais entregues e as especificações deste Termo de Referência, aContratada deverá providenciar a , sem qualquer ônus adicional para asubstituição ou regularizaçãoAdministração.

6.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Responsável:** Não haverá designação de fiscal formal; a conferência e o recebimento ficarão a cargo de um **servidor responsável** lotado na Secretaria de Obras.
- **Atribuições:** Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos itens no ato da entrega, proceder ao atesto da Nota Fiscal ou recusar produtos que apresentem divergências ou defeitos, exigindo a imediata regularização por parte da empresa fornecedora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com base nos estudos e levantamentos de mercado realizados pela equipe de planejamento, a presente aquisição mostrasetotalmente viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e ampla competitividade, não tendo sido observados quaisquer óbices ao prosseguimento do processo de contratação.

Todas as assinaturas e validações deste termo seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se na legislação vigenteaplicável aos atos e decretos digitais da Administração Pública.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 07:10:54.

ANDRE BLANCO SILVERIO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 11:03:17.

LUYNSON FELIPE DE MORAIS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 10:50:12.